



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

Ronaldo Ferreira dos Santos

OFICIAL

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 7.251.-

FOLHA N.º 01.-

06 de Julho de 1.993 - Prot. 1/C-32.868.-

Imóvel:- Um lote de terreno urbano sob número quarenta e um (41) da quadra número vinte e um (21) medindo dezesseis (16) metros de frente por cinquenta (50) metros da frente aos fundos (16x50), sito nesta Cidade, confrontando/pela frente com a Rua Antônio de Moura Bueno, pelo lado direito com Mario Pina de Souza, pelo lado esquerdo com Lindaura Matias da Silva, e finalmente aos fundos com Antonio/Cipriano Soares.- Proprietário:- SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade.- Transmitente:- MIGUEL BUENA e sua mulher dona IZABEL MARTINE BUENA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade.- Título:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada/às Notas do Livro nr. A/12, fls. 170/170, em 19.7.1.966, pelo Tabelião O.A. Negrão, desta Cidade.- Valor:- N.º R\$. 800,00 (oitocentos cruzeiros novos).- Condições:- As do título.- / R. Anterior:- Transcrição N.º 4.833, fls. 90 do Livro n.º 3/B, deste Cartório.- Nota:- Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de N.º R\$. 101,80 conforme recibo n.º 39317 datado de 13.7.1966 da P.M. de Ibaiti.- Dou fé.

Av.º nº 01 - Mat. 7.251.-

06 de Julho de 1.993 - Prot. 1/C-32.869.-

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: A requerimento do Sr. SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG. nº 110.535-3/PR., e do CP F/MF sob o nº 010.266.319-04, residente e domiciliado à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 536, nesta Cidade; cujo requerimento datado de 05.07.1.993, foi construído no imóvel objeto da presente Matrícula, uma casa residencial, construção mista, coberta de telhas paulista, medindo 184,00m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados), cujo término da Construção deu-se em 06.11.1.966, conforme Alvará nº 101/66, e boletim cadastral nº 45. Tendo sido dispendido na obra a im





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

Ronaldo Ferreira dos Santos

OFICIAL

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 7.251.-

FOLHA N.º Olv.º -

importância de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e, apresentado o seguinte documento: Certidão s/nº, datada de 15.02.1991, e devidamente assinada pelo Sr. Dirio Rodrigues das Neves, Chefe de Serviço - Tributação da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr; - cujo documento fica arquivado no Cartório de Registro de Imóveis. - Don fe.

R-02 - Mat. 7.251.-

06 de Julho de 1.993 - Prot. 1.993.870.

Imóvel:- Haverá, para seus pagamentos, um lote de terreno / urbano sob o nº 41 (quarenta e um), da quadra nº 21 (vinte e um), medindo dezesseis (16) metros de frente por cinquenta (50) metros da frente aos fundos (16x50), sito nesta Cidade, confrontando pela frente com a Rua Antônio de Moura / Bueno, pelo lado direito com Mario Pina de Souza, pelo lado esquerdo com Linaura Matias da Silva, e, finalmente aos fundos com Antonio Cipriano Soares; existindo como benfeitoria, uma casa residencial, construção mista, coberta de telhas paulista, medindo 184,00m²; Imóvel este que possui sua Indicação Fiscal sob o nº 1.0.23.066 na Prefeitura Municipal desta Cidade. - No valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), que a margem sai Cr\$ 5.000.000,00; Total do pagamento Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).-

Transmitente:- O Espólio de ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA.- / /

Adquirente:- CARLOS PEREIRA GOULART, brasileiro, casado com DJANIRA ALVES GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 124.095.459-04, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 564, 2º andar, aptº 21, Edifício Caviána, em Londrina-PR; JOSE PEREIRA GOULART, brasileiro, casado com DELOE MARIA DA SILVA GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 081.185.159-15, residente e domiciliado à Rua Itatiaia, nº 1.560, Aptº 01-A, em Curitiba-PR; e, FRANCISCO PEREIRA / GOULART, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 109.

MATRÍCULA N.º

7251



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

Ronaldo Ferreira dos Santos

OFICIAL

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 7.251.-

FOLHA N.º 02.-

109.453.699-72, residente e domiciliado à Travessa João Nocitti, 130, em Curitiba-PR.- Título:- Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 212/92, cujo processo transitou pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 06.04.1.993, pelo Dr. Paulo Antonio Fidalgo, Juiz Substituto.- Valor:- Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). Condições:- As do título.- R. Anterior:- Avº nº 01 e Matrícula nº 7.251 deste Cartório.- Nota:- Apresentou nos autos o pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis" no valor de Cr\$ 100.000,00, conforme Guia GR-4 sob nº 45/92, datada / de 25.06.92, expedida pela Agência de Rendas de Ibaiti-Pr.- Apresentou nos autos a Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 317/92, datada de 25.06.92, expedida pela Agência de Rendas de Ibaiti-Pr.- Apresentou a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob o nº 0000518, datada de 22.05.92, expedida pela Agência da Receita Federal de Londrina-PR.- Apresentou nos autos a Certidão Negativa sob nº 510/93, datada de 06.04.93 expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.- Dou fé -

R-03 - Mat. 7.251.-

06 de Julho de 1.993 - Prot. 1/C-32.871.-

Título:- Ônus, usufruto-Vitalício.- Nº-Proprietario:- CARLOS PEREIRA GOULART, brasileiro, casado com DJANIRA ALVES GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 124.095.459-04, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 564, 2º andar, aptº 21, Edifício Caviúna, em Londrina-PR; JOSÉ PEREIRA GOULART, brasileiro, casado / com DELOE MARIA DA SILVA GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 081.185.159-15 residente e domiciliado à Rua Itatiaia nº 1.560, Aptº 01-A, em Curitiba-Pr; e, FRANCISCO PEREIRA GOULART, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 109.453.699,72, resi-

MATRÍCULA N.º

7251



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

Ronaldo Ferreira dos Santos

OFICIAL

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 7.251.-

FOLHA N.º 02vº.

residente e domiciliado à Travessa João Nocitti, 130, em Curitiba-PR.- Usufrutuário:- SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG. nº 110.535-3/PR., e do CPF/MF sob o nº 010.266.319-04, residente e domiciliado à Rua Antonio de Moura Bueno 536, nesta Cidade.- Forma do Título:- Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 212/92, cujo processo transitou pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 06.04.1.993, pelo Dr. Paulo Antonio Fidalgo, Juiz Substituto.- Valor:- Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).- Imóvel:- O Usufruto Vitalício de 50% (cinquenta por cento), do imóvel objeto do R-02 da presente Matrícula.- Condições:- No caso de morte do Usufrutuário, a parte de cujus reverterá / em favor e benefício dos Nu-Proprietários.- Nota:- Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de Cr\$ 1.000.000,00, conforme Guia GR-4 sob nº 039, datada de 07.07.1.993 expedida pela Agência de Rendas de Ibaiti-Pr.- Dou *[assinatura]*

R-04 - Mat. 7.251.-

06 de Julho de 1.993 - Prot. 1/C-32.872.-

Título:- Onus-Usufruto-Vitalício.- Nu-Proprietário:- CARLOS PEREIRA GOULART, brasileiro, casado com DJANIRA ALVES GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 124.095.459-04, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 564, 2º andar, aptº 21, Edifício Caviúna, em Londrina-PR; JOSÉ PEREIRA GOULART, brasileiro, casado / com DELOÊ MARIA DA SILVA GOULART, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 081.185.159-15 residente e domiciliado à Rua Itatiaia, nº 1.560, Aptº 01-A em Curitiba-Pr; e, FRANCISCO PEREIRA GOULART, brasileiro, se parado judicialmente, funcionário público estadual aposentado, portador do CPF/MF sob o nº 109.453.699-72, residente e domiciliado à Travessa João Nocitti, 130, em Curitiba-Pr. -

MATRÍCULA N.º

7251



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

Ronaldo Ferreira dos Santos

OFICIAL

EMPREGADO JURAMENTADO

MATRÍCULA N.º 7.251.-

FOLHA N.º 03.-

Usufrutuário:- DARCY PEREIRA GOULART, brasileira, solteira, funcionária pública estadual aposentada, portadora do CPF/MF sob o nº 025.126.709-10, residente e domiciliada à Rua Antonio de Moura Bueno, 536, nesta Cidade. **Forma do Título** Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob nº 212/92, cujo processo transitou pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, tendo sido julgado por sentença em 06.04.1.993, pelo Dr. Paulo Antonio Fidalgo, Juiz Substituto.- **Valor:-** Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).- **Imóvel:-** O Usufruto Vitalício de 12,5%, do imóvel objeto do R-02 da presente Matrícula.- **Condições:-** No caso de morte da Usufrutuária a parte de cujus reverterá em favor e benefício dos Nú-Proprietários.- **Nota:** Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de Cr\$ 250.000,00, conforme Guia GR-4 nº 938/93, datada de 02.07.93, expedida pela Agência de Rendas de Ibaíti-Pr. - Bon. Fé.

Avº05-Mat.7.251.DAT:21.02.2003.-Prot.1/E-51.036.- CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO ATRAVÉS DE ÓBITO:- A requerimento encaminhado a este Serviço de Registro de Imóveis, pelo Sr. CARLOS PEREIRA GOULART, em forma legal, datado de 21.02.2003; e, instruído com as Cópias autenticadas das Certidões de Óbito sob nºs TERMO 04811, fls.001, Livro C-021, datada de 07.01.2003; e, TERMO 005408, fls. 299, Livro C-22, Certidão nº 5408, datada de 02.01.2003, ambas expedidas pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade; fica cancelado o Usufruto Vitalício constantes nos (R-03) e (R-04) da presente Matrícula, em virtude de haver ocorrido o falecimento dos **Usufrutuários**, SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA e DARCY PEREIRA GOULART.- **Nota:-** Guia GR-PR sob nº018/2003, datada de 20.02.2003, referente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), do imóvel; e Guia GR-PR sob nº 019/2003, datada de 20.02.2003, referente ao percentual de 12,5% (doze vírgula cinco), do imóvel.- O referido é verdade e /

MATRÍCULA N.º

7251



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

CNM 086132.2.0007251-07

Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 7.251.-

Ronaldo Ferreira dos Santos

EMPREGADO JURAMENTADO

FOLHA N.º 03vº.-

dou fé.- (A) O Oficial *[assinatura]* C. 25% 3.285,00 - V
RC - R\$ 86,24.- EM TEMPO: Guia GR-PR sob nº 018/2003, data-
da de 20.02.2003, no valor de R\$ 300,00, expedida pela Ag.
de Rendas de Ibaiti-PR, referente ao percentual de 50% (cin-
quenta por cento), do imóvel; e, Guia GR-PR sob nº 019/2003
datada de 20.02.2003, no valor de R\$ 75,00, expedida pela
Ag. de Rendas de Ibaiti-PR, referente ao percentual de 12,
5% (doze vírgula cinco por cento) do imóvel.- O referido é
verdade e dou fé.- (A) O Oficial *[assinatura]* C.-

R-06-Mat.7.251-DATA:12.03.2007.-Prot.1/F-59.837.- PENHORA:- Mandado Judicial
de Penhora e Avaliação, datado de 14.02.2007, e, Auto de Penhora, Avaliação e
Depósito, datado de 27.02.2007, expedidos pela Justiça Federal - Seção Judiciária do
Paraná - VF E JEF de Jacarezinho-PR, extraído dos Autos de Título Extrajudicial nº
2004.70.13.000665-4/PR.- Exequente:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.-
Executados:- FRANCISCO PEREIRA GOULART; LEONILDA APARECIDA
PIRAS GOULART; e, DARCY PEREIRA GOULART.- Valor:- R\$ 23.641,98 (vinte
e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).- Imóvel:- Parte
ideal de um lote de terreno urbano sob nº 41 da quadra nº 21, desta Cidade, constante
no (R-02) da presente Matrícula.- Fiel Depositário:- Arlene Maria Goulart Amaral.- O
referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial *[assinatura]* C. 30% de
4.312,00 - R\$ 135,83.-

Avº07-Mat.7.251-DATA:07.11.2014.-Prot.1/G-75.479.- INDISPONIBILIDADE DE
BENS:- CERTIFICO que, conforme Ofício nº 610/2014, encaminhado à esta
Serventia, assinado pelo Escrivão Celso Dias Ugolini, Escrivão, desta Comarca,
datado de 22.10.2014, dos Autos de Ação Civil Pública para Imposição de Sanções por
Atos de Improbidade Administrativa, Ressarcimento ao Erário e Indenização por
Danos Morais sob nº 0004249-12.2014.8.16.0089, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DE BENS, do Imóvel constante na presente Matrícula.- O
referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial *[assinatura]*
(Averbada em 07/11/2014).-

Av. 8 - M. 7.251 - Protocolo n.º 90.351 em 29 de fevereiro de 2024.

MATRÍCULA N.º

7251

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTY8.PFGLG.HCQ7D.WRTMA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ibaiti - Pr

Rejane F. Bittencourt

Oficial Titular

Rua Ver Manoel de Moura Bueno 555

Fone: (43) 3546-1641

CNM 086132.2.0007251-07

Registro Geral

MATRÍCULA

7.251

FOLHA

04

RUBRICA

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA - Nos termos do requerimento do título deste protocolo, averba-se a complementação da qualificação do proprietário **CARLOS PEREIRA GOULART** que é portador do RG nº **241.414-7/SSP/PR**, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, em 22/07/1956 conforme certidão de casamento matrícula nº 084996 02 55 1956 2 00001 007 0000007 85 do Registro Civil de Tomazina-PR com **DJANIRA ALVES GOULART**, portadora do RG nº **3.197.057-1/SSP/PR**, CPF nº **046.356.589-45**. - Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 87,26 - Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,61, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.s5zzv.FE4MI-dEYJx.F562q. - A OFICIAL TITULAR

Av. 9 - M. 7.251 - Protocolo nº 90.351 em 29 de fevereiro de 2024.

ÓBITO - Nos termos do requerimento do título deste protocolo e Certidão de óbito nº 079889 01 55 2023 4 00147 300 0086039 89, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo esta averbação para constar que o **óbito de CARLOS PEREIRA GOULART**, ocorreu em 08/09/2023. - Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 87,26 - Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,61, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.s5Czv.FE4MI-QEbJx.F562q. - A OFICIAL TITULAR

Av. 10 - M. 7.251 - Protocolo nº 90.351 em 29 de fevereiro de 2024.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento do título deste protocolo, procedo esta averbação para constar a alteração do estado civil da proprietária **DJANIRA ALVES GOULART** para **viúva**, em virtude do falecimento do cônjuge, conforme certidão de óbito nº 079889 01 55 2023 4 00147 300 0086039 89, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. - Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 87,26 - Funrejus: R\$ 21,82, ISS: R\$ 2,62, FUNDEP: R\$ 4,36 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.s5azv.FE4MI-cE2Jx.F562q. - A OFICIAL TITULAR

R. 11 - M. 7.251 - Protocolo nº 90.351 em 29 de fevereiro de 2024.

INVENTÁRIO E PARTILHA - Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no 5º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no Livro nº 00138-N, às folhas nº 044/047, aos 05 de Fevereiro de 2024. - **TRANSMITENTE**: O Espólio de **CARLOS PEREIRA GOULART**, já qualificado. - **VIÚVA/MEEIRA**: **DJANIRA ALVES GOULART**, já qualificada, uma parte ideal em comum de **16,66% do imóvel**. - **HERDEIROS/ADQUIRENTES**: **ADRIANO GOULART**, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, o qual declara não manter união

Operador Nacional
CONTINUAÇÃO Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 086132.2.0007251-07

estável, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.515.587-0/SSP/PR, CPF nº 849.273.219-91, residente e domiciliado na Rua Firenze, nº 73, ap. 404, Pagani, Palhoça-SC; **ARLENE MARIA GOULART AMARAL**, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.919.557-0/SSP/PR, CPF nº 749.661.709-15, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens em 18/10/1979 com **JOSÉ ANTONIO AMARAL**, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.684.049-7/SSP/PR, CPF nº 329.795.689-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 76, ap. 105, torre 2, Londrina-PR, caberá para cada herdeiro uma parte ideal em comum de **8,33% do imóvel.** - **R. ANTERIOR:** R-02.- **VALOR:** **R\$ 44.491,98** (quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). ITCMD- Causa Mortis, quitadas conforme guias nºs 2024.0301.1001.9626 e 2024.0301.1001.9618, em 03/02/2024 e 04/02/2024, no valor de R\$ 2.935,34 cada uma (Englobado o valor de outros imóveis) Sistema ITCMD WEB-PR. CND dispensado nos termos da decisão SEI-9563008, comunicada por Mensageiro de 22.09.2023. O relatório de indisponibilidade de bens da CNIB foi consultado e resultou negativo, Código HASH: ca69.92aa.3993.20e7.c7fd.5b99.c8f5.c596.3f6a.44e0.- Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 3.652,00 - R\$ 1.011,60 - Funrejus: Guia nº 14000000010098300-1, recolhido no valor de R\$ 587,07, aos 05/02/2024, ISS: R\$ 30,34, FUNDEP: R\$ 50,58 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 - Ibaiti-PR, 15 de março de 2024. - Selo de Fiscalização: SFR12.s5Lzv.FE4MI-tEHJx.F562q. - A OFICIAL TITULAR _____.

R. 12 - M. 7.251 - Protocolo n.º 93.859 em 17 de julho de 2025.

PENHORA - Conforme Carta Precatória de Penhora nº 700018137558, datado de 30/05/2025, por determinação do MM. Juiz da 7ª Vara Federal de Londrina, extraído dos Autos nº 5014305-68.2018.4.04.7001/PR de Execução Fiscal, precedo a **PENHORA** de cota parte do imóvel objeto desta matrícula. - **EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.** - **EXECUTADOS: FRANCISCO PEREIRA GOULART**, já qualificado, **FRANCISCO PEREIRA GOULART JUNIOR** (CPF nº 064.493.509-03); **CRISTIANO GIMENES GOULART** (CPF nº 031.378.169-98) e **SEBASTIAO GOULART DE OLIVEIRA NETO** (CPF nº 290.149.208-81). - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 22.501,46 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 104,71 - Funrejus: diferido, ISS: R\$ 3,14, FUNDEP: R\$ 5,23 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 31 de julho de 2025. - Selo de Fiscalização: SFR11.TJMwP.FJ3Nv-HX2Iy.F562q. - A OFICIAL TITULAR _____.